



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº1236/2001

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
RIBEIRINHO, NA CIDADE DE
PARATY/RJ.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Imperatriz, a atual Rua “A” no Bairro Ribeirinho, da Cidade de Paraty/RJ.

Art. 2º- O poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras,Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90(noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY EM 30 DE MAIO DE 2001.

JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito